



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221

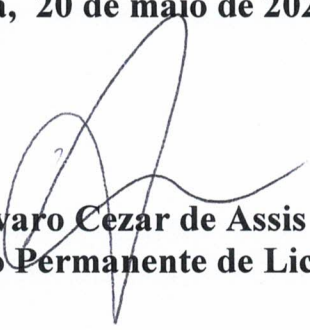
Email: pminaja@uol.com.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL N° 004/2022 CREDENCIAMENTO NA AREA DE SAÚDE(PESSOA FISICA)

NOME	ANIELE DE JESUS LIMA
CARGO PRETENDIDO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
C.P.F.	086.675.259-52
R.G.	
EMAIL	anielelimamga@gmail.com
ENDEREÇO	RUA: CERRO AZUL, 279
CIDADE	INAJÁ
ESTADO	PARANA
FONE	44- 99185-0158
PESSOA PARA CONTATO	ANIELE
HORARIO DA ENTREGA	10:24

Inajá, 20 de maio de 2022


Alvaro Cezar de Assis
Comissão Permanente de Licitação




SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.843.804-0

POLEGAR DIREITO

Assinatura do titular: *Aniele de Jesus Lima*

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 13.843.804-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/05/2013

NOME: ANIELE DE JESUS LIMA

FILIAÇÃO: VULMIR ALVES DE LIMA
ANA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE: PARANACITY/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/09/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=PARANACITY/PR, DA SEDE
C.NASC=5018, LIVRO=14A, FOLHA=78

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

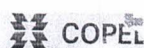
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
086.675.259-52

Nome
ANIELE DE JESUS LIMA

Nascimento
06/09/1995

[Handwritten signature]



Copel Distribuidora S.A.
Rua José Izidoro Biasotto, 158
C. 200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.698/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



0800 51 00 116

Unidade Consumidora

JOAO ELOI DE SOUZA

R CERRO AZUL

CEP: 81.570000

INAJA - PR

CPF: 08665044343

15735079

Vencimento

12/04/2022

Valor a Pagar

R\$ 353,67

Responsável pela manutenção da iluminação pública: Município 04574401221

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0220941887 - BIFASICO

Mes Referência: 03/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
18/02/2022	22/03/2022	32 dias	1,00	310 kWh	9,69 kWh	22/03/2022
23112	23422	310 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 20/04/2022

RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS (1.5.140.4)

ENERGIA ELETRICA CONSUMO

Tarifas
0,568810

Tensão Contratada
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão
117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	281	260	269	210	176	196	144	102	106	126	186	178
PGTO	02/03	04/02	28/12	29/11	01/11	28/09	27/08	28/07	28/06	29/05	28/04	29/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 243795/24 Serie B

Emitida em 20/03/2022

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	310	0,834322	267,71	267,71	29,00%
02	ENERGIA COM B ESCASSEZ HID	kWh			65,49	65,49	29,00%
03	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				30,47		
Base de Cálculo do ICMS			323,20	Valor ICMS	93,72	Valor Total da Nota Fiscal	353,67

Reservado ao Fisco

C51C.1569.2A51.EF1F.925b.3E46.5562.8233

L 20554/21 aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,18 e COFINS R\$ 10,06 CONFORME RES. ANEEL 130/2005
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações
A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,49%
Períodos Band Tarif. Escas Hidr: 19/02-22/03

PIX



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ

SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NRE: PARANAVAI

Município: INAJA

Estabelecimento RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M

Endereço: RUA SAO TOME, 339 Compl.:

Bairro: CENTRO

CEP: 87670000

Telefone 04434401214

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO

Declaramos para os devidos fins que ANIELE DE JESUS LIMA, portador(a) do RG 133438040/PR, de nacionalidade BRASIL, nascido em 06/09/1995, natural de PARANACITY/PR do sexo feminino, estado civil Solteiro, concluiu em 18/12/2020 o EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-ENSINO MEDIO neste Estabelecimento de Ensino. Declaramos outrossim, que o Historico Escolar será expedido no prazo máximo de 90 dias.

INAJA, 18 de Maio de 2022.

Dulcinéia de Cássia Ferrari

DIRETORA

Res. 03364/21 - DOE 12/08/21

Diretora: Ducineia de Cassi Ferrari

Res- 03364/21 DOE 12/08/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANIELE DE JESUS LIMA
CPF: 086.675.259-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:25 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **E702.B9C2.07DA.EDD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026787643-00

Certidão fornecida para o CPF/MF: 086.675.259-52

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Duas assinaturas manuais no canto inferior direito da página. Uma é feita com uma caneta preta e a outra com uma caneta vermelha.

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ANIELE DE JESUS LIMA - CPF 086.675.259-52

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 18/05/2022

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO

3197

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

Rua - SÃO JOSÉ

NÚMERO

160

BLOCO

APTO

Inajá(PR), 18 de Maio de 2022.

Adriana Cristina Aguiar
RG 6.772.757-6/SSP-PR
CPF 017.950.859-83

Adriana Cristina



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/80 - Telefax: (44) 3440-1221

Email: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ANEXO II - Ficha de Credenciamento

CARGO DE Agente de Combate as Endemias

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de **peças físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Técnico(a) em Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Agente de Combate as Endemias, Motorista e Farmaceutico**, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: Aniele de Jesus Lima

CPF Nº 08667525952

RG Nº 138438040 DATA DE NASCIMENTO: 06/09/1995

FILIAÇÃO

PAI: Valmir Alves de Lima

MÃE: Ana Maria de Jesus

ENDEREÇO

(RUA, PRAÇA, AVENIDA...) Rua Carlos Magalhães
Nº _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro

CEP: 87670000 CIDADE: Inajá UF: _____

TELEFONES: COMERCIAL: (____) _____ CELULAR: (44) 991850158

EMAIL: Anielelima@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 66575

CONTA CORRENTE: 00845742

DATA: 19/05/2022

Aniele de Jesus Lima

ASSINATURA DO PROPONENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/80 – Telefax: (44) 3440-1221

Email: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - PR.

A Licitante _____ (qualificação) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento, objetivando a contratação de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de: **(especificar o cargo)**, nos termos do Chamamento Público nº. 004/2022, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Inajá, em 19 de maio de 2022.

Anieli de Jesus Lima
ASSINATURA DO PROPONENTE

[Handwritten signature in red ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/80 – Telefax: (44) 3440-1221

Email: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º -----/2022

Aniele de Jesus Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº ou inscrito no CPF nº 08667525952 declaro que:

- Estou ciente de que o credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pelo Departamento de Saúde de Inajá/PR; para exercer a função/cargo de: Agente de combate a endemias
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no edital, caso venha a ser contratado.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Inajá, em 19 de maio de 2022.

Aniele de Jesus Lima
ASSINATURA DO PROPONENTE

[Handwritten signatures and initials in red and black ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/80 – Telefax: (44) 3440-1221

Email: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2022.

Aniele de Jesus Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº ou inscrito no CPF nº 08667525952 DECLARO, sob as penas da lei, que possuo disponibilidade de horário para cumprir as exigências previstas no presente Edital, não tendo outra ocupação para o cargo de que impeça o exercício da função no departamento de saúde de Inajá/PR.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Inajá, em 19 de maio de 2022.

Aniele de Jesus Lima
ASSINATURA DO PROPONENTE

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/80 – Telefax: (44) 3440-1221

Email: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ANEXO VI DECLARAÇÃO

Aniele de Jesus Lima, portador da Cédula de Identidade RG ou
CNPJ 138438040 e inscrito no CPF 08667525952

DECLARO sob as penas da lei que não possuo parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Inajá - Pr, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Inajá, em 19 de maio de 2022.

Aniele de Jesus Lima
ASSINATURA DO PROPONENTE